



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 072 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 14 (catorze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor senhor **STEFANO DE BIAZZI**, titular do cargo de **TECNICO DE SUPORTE EM INFORMATICA**, referência **12**, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 05 de abril de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Presidente em Exercício

Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO